



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 198/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 24/09/25 Edição nº 2980

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 415.800,00 (Quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 415.800,00 (Quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas da Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 157.200,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 211.600,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 0.107 – Salário Educação

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1266 – Equipamentação do Gab Sec Mun Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.200,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.400,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 0.107 – Salário Educação

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação R\$ 102.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação R\$ 49.000,00

Fonte de Recurso: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do FUNDEB (70%) – Apoio Tec., Adm

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.200,00

Fonte de Recurso: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à Educação Básica

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

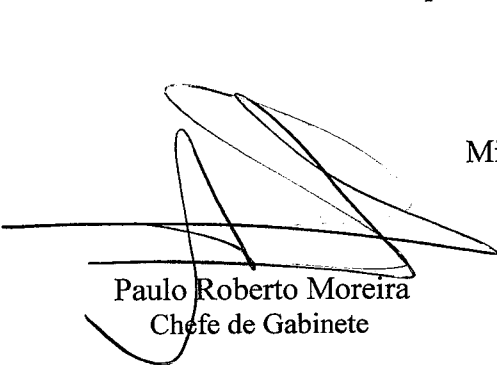
06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

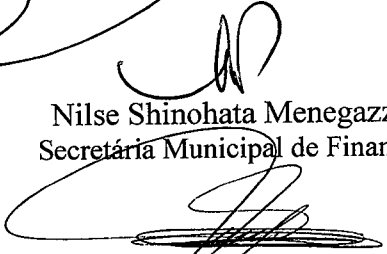
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2025.



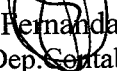
Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



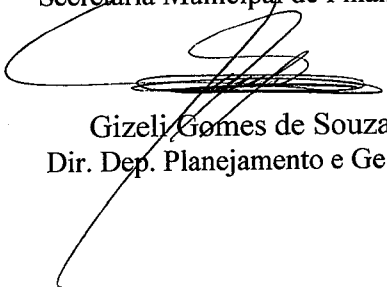
Michel Angele Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão